

CSDPE

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 287/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição prevista no art. 32, XXIII, da LC Estadual nº 26/2006, e após deliberação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na 101ª Sessão Ordinária realizada em 07/04/2014, RESOLVE, nos termos dos arts. 119 e 123 da Lei Complementar Federal nº 80/1994, 116 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006 e na Resolução CSDPE/BA nº 11/2013, remover por permuta os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	ORIGEM	TITULARIDADE
Eva dos Santos Rodrigues	2º DP Especializado em Fazenda Pública de Salvador	8º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador
Marcelo dos Santos Rodrigues	1º DP Especializado Criminal em Violência Doméstica e Familiar de Salvador	2º DP Especializado em Fazenda Pública de Salvador
Marcos Fonseca Meireles	8º DP Especializado de Direitos Humanos de Salvador	1º DP Especializado Criminal em Violência Doméstica e Familiar de Salvador

Salvador, 09 de abril de 2014.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA
Defensora Pública Geral

* A Secretaria do CSDPE informa que este texto não substitui o publicado no D.O. do Estado da Bahia em 10 de abril de 2014, concernente a Portaria 287.2014.